



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE UNAÍ - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM PROF. RAIMUNDO CÂNDIDO

R PREFEITO JOÃO COSTA, 250 - CENTRO - CEP: 38610000 - (38) 3676-2126 - UNAÍ/MG

54
J

SFDC-462

TERMO DE PENHORA (ART. 845, § 1º, do CPC)

Processo: 0087638-03.2016.8.13.0704 1ª VARA CÍVEL - EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDI
0704 16 008763-8

Distribuição: 15/09/2016 - Emissão: 31/07/2017

EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NOROESTE MINEIRO LTDA

EXECUTADO: ANTONIO BERNARDO MARIA NIJENHUIS

Nome do(a) Executado(a):

ANTONIO BERNARDO MARIA NIJENHUIS - RG: 8929101/SP - CPF: 016.189.308-26

PAI: FRANCISCUS THEODORUS G. NIJENHUIS

MÃE: ELIXABETH GRADA J. N. NIJENHUIS

Endereço: R VICENTE ROCHA COSTA, 33 - A - Fone:

CENTRO - CEP: 38610000 - UNAÍ/MG

Em 31/07/2017, na Secretaria deste Juízo, em virtude da apresentação da certidão de fls. 38, lavro o presente termo de penhora do bem descrito na certidão supramencionada, Um imóvel rural, sem benfeitorias, situado na "FAZENDA SANTO ANTOÔNIO DOS BARREIROS", distrito e município de Bonfinópolis de Minas/MG, com a área de 303.03.24 has (trezentos e três hectares, três ares e vinte e quatro centiares), parte de um todo maior que é destacado de forma irregular, registrado sob a matrícula 19 de 14/01/2003, no Livro 2-RG., registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, sob o número 19 Livro 2 RG, cabendo ao exequente providenciar, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, a averbação da penhora no registro imobiliário competente, mediante apresentação de cópia do presente termo, independentemente de mandado judicial, nos termos do art. 844 do CPC.

UNAÍ, 31 de julho de 2017.

Escrivã(o) Judicial: LÁISA LAWENSCHE ROSA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Láisa Lawensche Rosa
Oficial de Apoio Judicial
Matrícula F029282-1

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS

